



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2067
EXTRA

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 267

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1.153/22 de 1º de dezembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Celso dos Reis Dutra	1870/3	26/08/2020	25/08/2021	16/12/2022	25/12/2022
		26/08/2021	25/08/2022		
Eberton Costa de Oliveira	1019/1	28/01/2017	27/01/2018	12/12/2022	31/12/2022
	1019/2	28/01/2017	27/01/2018		
José Roberto da Silva	650/1	04/04/2021	03/04/2022	12/12/2022	31/12/2022
Maria Aparecida Mendes da Silva	353/1	27/04/2016	26/04/2017	12/12/2022	31/12/2022
Selma Alves de Almeida	600/1	17/04/2018	16/04/2019	12/12/2022	31/12/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2067
EXTRA

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 267

Fls. Nº 62

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1154/22 de 1º de dezembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Juliana Rodrigues Gomes**, TAO II – Tesoureiro Auxiliar, na Secretaria Municipal de Finanças, para exercício na Tesouraria.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2067
EXTRA

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 267



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1.155/22 de 1º de dezembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Adevair Candido de Oliveira	2583/1	04/12/2021	03/12/2022
Cristina da Silva Passos	2517/1	11/01/2021	10/01/2022
Gislaine Erica Ferreira Leal	327/2	18/10/2021	17/10/2022
José Milton Barbosa	586/1	05/04/2020	04/04/2021
Kely Cristina Pereira	2006/1	21/05/2021	20/05/2022
Liliane Rodrigues Neto	2718/1	01/03/2021	28/02/2022
Maria Joana Nunes Dias	2107/1	19/11/2021	18/11/2022
Marcilio Goulart Neto	1597/1	07/08/2021	06/08/2022
Marli de Souza Ferreira	485/1	06/04/2021	05/04/2022
Nilza Aparecida Ferreira	2101/1	01/09/2021	31/08/2022
Patrick Nunes da Silva	2576/1	11/11/2021	10/11/2022
Salma Ferreira Leal	580/1	11/04/2019	10/04/2020
		11/04/2020	10/04/2021
		11/04/2021	10/04/2022
Sandra Andrade de Freitas Royer	2471/2	20/08/2021	19/08/2022
Welida Alves Dias	1974/1	03/09/2021	02/09/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2067
EXTRA

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 267



Fls. Nº 64
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1156/22 de 1º de dezembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Irene Correa**, Técnico de Serviços de Saúde I – Auxiliar de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2067
EXTRA

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 267

Fls. Nº 65

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1157/22 de 1º de dezembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula 132/1, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Sra. **Ildais Valim Franco Maia**, conforme Portaria nº 2.636 de 30 de novembro de 2022 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/12/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2067
EXTRA

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 267



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1158/22 de 1º de dezembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago um cargo de provimento efetivo de TAO II - Escriturário III, matrícula 261/1, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Sra. **Eda Maria Maia de Assis**, conforme Portaria nº 2.637 de 30 de novembro de 2022 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/12/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2067
EXTRA

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 267

Fls. Nº 67

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1.159/22 de 02 de dezembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 668/22 de 22 de junho de 2022, na parte onde se lê: “...**Joelma Alves Ribeiro professora, matrícula 1828/2, no período de 06/06/2022 a 19/12/2022.**”, leia-se: “...**Joelma Alves Ribeiro professora, matrícula 1828/2, no período de 06/06/2022 a 11/12/2022.**”.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2067
EXTRA

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)